

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1011040-88.2015.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Executado: Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Executado: Antonio Bispo dos Santos e outro

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Nos termos da decisão homologatória do acordo e considerando a inércia certificada a fls. 48, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 20/11/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA